



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.022

de 06 / 09 / 2005

Processo nº: 44.491

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.078

Autor: **MESA**

Ementa: Concede à ACQUA CENTER COMÉRCIO, PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS S.C. LTDA.-ME a Medalha Petronilha Antunes.

Arquive-se.

Almampedi
Diretor
09/09/2005



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
Proc. 44.491

Matéria: PDL nº. 1.078	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>W. M. de Almeida</i> Diretora Legislativa 18/10/2005	CJR	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
QUORUM: m^{2/3}				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. <i>W. M. de Almeida</i> Diretora Legislativa 01/08/2005	Designo o Vereador: <i>Cláudio Miranda</i> Presidente 01/08/05	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 01/08/05 <i>[Signature]</i>
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 18/07/05 08:39 044491

PP 137/05

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:
EJR
Presidente
0210812005

APROVADO
Presidente
0610912005

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.078

(Mesa)

Concede à **ACQUA CENTER COMÉRCIO, PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS S.C. LTDA.-ME** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 1º. É concedida à **ACQUA CENTER COMÉRCIO, PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS S.C. LTDA.-ME** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18.07.2005

A MESA

ANA VICENTINA TONELLI
Presidente

JOSÉ ANTONIO KACHAN
1º. Secretário

ADILSON RODRIGUES ROSA
2º. Secretário



(PDL n.º 1.078 - fls. 2)

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

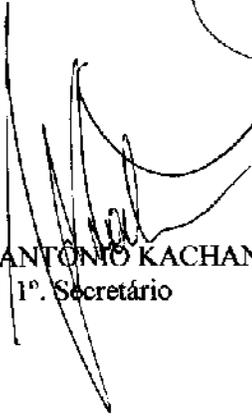
**ACQUA CENTER COMÉRCIO, PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS
S.C. LTDA.-ME - Medalha Petronilha Antunes**

Inaugurada em 1985, a Acqua Center foi a primeira escola de natação da cidade. Hoje conta com cerca de 800 clientes, assistidos por uma competente equipe de 35 funcionários diretos. Além de natação, oferece ainda hidroginástica, condicionamento físico, ginástica localizada, musculação, hidroterapia, natação para deficientes e hidroginástica para gestantes. Tudo isso, aliado a uma administração vivaz e experiente de seus proprietários, Srs. Maurici Antonio Righi e Cássio Murilo Mathias de Oliveira (ambos graduados em Educação Física), tem merecido o reconhecimento da comunidade médica local e dos profissionais da área de reabilitação. Além de todas essas atividades, tem também promovido muitos eventos, como festivais de hidroginástica e natação, festas, acampamentos e a tradicional Feijoacqua.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

A MESA


ANA VICENTINA TONELLI
Presidente


JOSÉ ANTONIO KACHAN
1.º Secretário


ADILSON RODRIGUES ROSA
2.º Secretário

ACQUA CENTER
COMÉRCIO, PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS S.C. LTDA - ME

Proprietários:

• **MAURICÍ ANTONIO RIGHI:**

*Casado com Jussara Aparecida Ligieri Righi filhos Yuri Righi, Isabella Righi e Hugo Righi, residente á Rua Profª Albertina Fortarel, 328 – Jd. Santa Adelaide.
Nascido na cidade de Jundiaí – dia 01 de Novembro de 1965
Formado em Educação Física na ESEFJ com especialização em natação pela FEFISA – Santo André.*

• **CÁSSIO MURILO MATHIAS DE OLIVEIRA:**

*Casado com Adriana Campos Canal Mathias de Oliveira; filhos Túlio Mathias de Oliveira, Marcela Mathias de Oliveira, residente á Rua Profª Maria Miranda Duarte, 735 – Bl. C , apto. 73 – Jd. Bonfiglioli.
Nascido na cidade de Jundiaí em 01 de Maio de 1966.
Formado em Educação Física na ESEFJ com especialização em natação pela FEFISA – Santo André. Participava nessa época de competições, recebendo medalhas para a cidade de Jundiaí na categoria Natação.*

*Em 1985, tendo em vista a inauguração da Acqua Center, a primeira escola de natação da cidade de Jundiaí, do então proprietário José Tadeu Gonçalves, viram a possibilidade de estagiar como professores e assim o fizeram, até que o proprietário decidiu que viajaria para os Estados Unidos e que deixaria a administração em sistema de arrendamento para os estagiários.
Administraram, dessa maneira, por um ano e meio até a compra total da Acqua Center.*

*Hoje a Acqua Center, situada na Rua Augusto da Silva Palhares, 95/125 – Jardim São Bento, conta com 800 clientes, assistidos por uma equipe de 35 funcionários diretos, atuando nas modalidades: Natação, Hidroginástica, Condicionamento Físico, Ginástica localizada, Musculação, Hidroterapia, Natação para deficientes e Hidroginástica para gestante.
Pioneiros em Hidroterapia na cidade, sempre buscaram o aperfeiçoamento, tornaram o tratamento em piscina reconhecido pela comunidade médica e por profissionais da área de reabilitação. Para continuar melhor atendendo, inauguraram no último dia 14 de Fevereiro de 2005 outra unidade da Acqua Center na Rua Moisés Abaid, 178 – Vila Arens, contando com apoio da*

Fisioterapeuta Dra. Alessandra de Almeida, oferecendo a cidade de Jundiaí e Região o que há de melhor em reabilitação aquática.

A Acqua Center, tem orgulho em dizer que seu maior tesouro é o cliente e para o bem estar e alegria de todos, a promoção de eventos como: Festival de Hidroginástica, Festival Peixinho de Natação, Festa Junina, Acampamentos, Carnaval Acqua Center, a tradicional Feijoacqua e ainda a participação nos campeonatos da cidade em Futebol de Salão, Society e Campo, Voley e Natação, com equipe própria é constante.

Dados cedidos por : Jussara Aparecida Ligieri Righi – 9623-8196



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 159**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.078

PROCESSO Nº 44.491

De autoria da **Mesa**, o presente projeto de decreto legislativo concede à ACQUA CENTER COMÉRCIO, PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS S.C. LTDA.-ME a Medalha "Petronilha Antunes".

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5 e 6.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do § 1º do art. 193 do R.I.

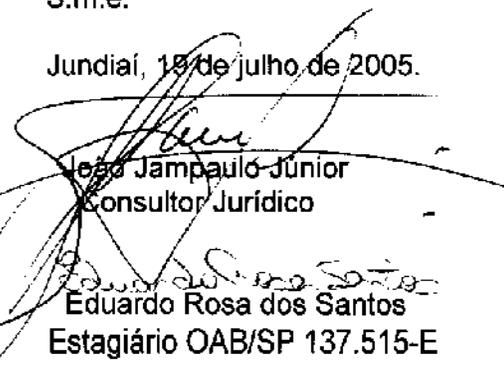
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

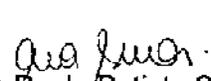
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

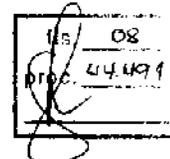
S.m.e.

Jundiaí, 15 de julho de 2005.


João Jampaulo Junior
Consultor Jurídico


Ana Paula Batista Sena
Estagiária OAB/SP 133.523-E


Eduardo Rosa dos Santos
Estagiário OAB/SP 137.515-E



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 44.491

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.078, da MESA, que concede à ACQUA CENTER COMÉRCIO, PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS S.C. LTDA. - ME a Medalha Petronilha Antunes.

PARECER Nº 138

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar à Acqua Center Comércio, Promoções e Eventos Esportivos S.C.Ltda. - ME a Medalha Petronilha Antunes, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 7, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, as informações contidas nos autos bem atestam as qualidades da ilustre organização homenageada, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO
02/08/05

Sala das Comissões, 1º.08.2005.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
Presidente

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA
Relator

ADILSON RODRIGUES ROSA

MARILENA PERDIZ NEGRO



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(proc. 44.491)

Nº.	10
Proc.	44 491

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2005

Concede à **ACQUA CENTER COMÉRCIO, PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS S.C. LTDA.-ME** a Medalha Petronilha Antunes.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2005, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida à **ACQUA CENTER COMÉRCIO, PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS S.C. LTDA.-ME** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).



ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Of. PR 09.05.01

Em 06 de setembro de 2005.

À

ACQUA CENTER COMÉRCIO, PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS S.C. LTDA. ME.
NESTA

Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis, deliberou outorgar-lhe merecido título honorífico municipal – MEDALHA PETRONILHA ANTUNES -, nos termos do DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1022, cuja cópia segue anexa.

Assim, comunico que será realizado um encontro preliminar – em data a ser oportunamente informada -, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 – Centro), quando serão traçados os procedimentos para a entrega do pergaminho, que acontecerá no dia 25 de novembro de 2005, às 19h, em Sessão Solene que terá lugar no Teatro Polytheama (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 – Centro).

Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.



ANA TONELLI
Presidente



PUBLICAÇÃO Rubrica
03 p3 2005 Ana

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2005

Concede à **ACQUA CENTER COMÉRCIO, PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS S.C. LTDA.-ME** a Medalha Petronilha Antunes.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2005, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida à **ACQUA CENTER COMÉRCIO, PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS S.C. LTDA.-ME** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa